

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI • C.G.C. 06.352.421/0001-68 • FONE: 245 1500 • FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
Caixa Postal 09 • São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 017/96-CEPE/UEMA

**Homologa inscrição de Candidato ao
Concurso Público para ingresso na
Carreira do Magistério Superior do
Centro de Estudos Superiores de Ba
cabal.**

O Reitor "Pro-Tempore" da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 14.620 de 27/06/95, publicado no D.O de 30/06/95,

Considerando o prescrito nas Resoluções nºs 109/94-CONSUN/UEMA e 133/96-CONSUN/UEMA:

Considerando o estabelecido no Edital nº 048/94-PROGAE,

Resolve: "Ad-Referendum " do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art. 1º- Homologar a inscrição objeto do processo nº 125/94-CESB, da candidata Maria Lindinalva Feitosa, ao Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, para a disciplina Psicologia Geral, do Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Estudos Superiores de Bacabal, deferida pela Pro-Reitoria de Graduação e Assuntos Estudantis.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 11 de abril de 1.996.


Dr. João Vicente de Abreu Neto.

Reitor.

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 017/96 foi referendada
pelo CEPE
em sessão do dia 29/04/96